



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 165 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019 PAG - 01

DECRETO IMPP

Decreto nº 23/2019 Pedreiras- Ma, 22 de agosto de 2019. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 140/2011 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Especial Integral a servidora MARIA HELENA MORENO DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSORA NIVEL I, Matrícula 675-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83, III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e art.126 III, Alínea “b” da Lei Municipal nº.0861/90, com os proventos anuais de R\$: 17.752,54 (dezesete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), aí computado:

- a) Vencimentos de cargoR\$ 1.187,46
- b) Adicional por Tempo de Serviço 25% ...R\$ 178,12
- c) Total bruto.....R\$ 1.365,58
- d) Total dos Proventos (anual).....R\$ 17.752,54

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revoga-se o decreto de nº. 27/2013 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de agosto de 2019. Luciana de Souza Castro Diretora Geral do IMPP

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190626-2375/2018-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 29.848,18 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo: Unidade Orçamentária: 11.01 –

Secretaria Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assist. Social, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr.º Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190814-1268-B/2018-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 191.043,33 (cento e noventa e um mil quarenta e três reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. PAB. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr.º Ludgero de Sousa Vieira, R.G. n.º 334.627-SSPI, CPF nº: 159.408.533-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019.